



PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2016
EDITAL N. 026/2016
PROCESSO N. 10.731/2016
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, descritos no ANEXO I – OBJETO deste Edital, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n. 10.520/02, Decreto Municipal n. 3.705/2004 subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar n. 147/14, demais normas complementares e disposições deste instrumento.

O recebimento dos documentos referentes ao credenciamento, dos envelopes contendo as propostas de preços e dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas interessadas ocorrerá no dia **09 (nove) de agosto de 2016 às 09h. (nove horas)**, na Secretaria de Saúde, situada na Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro, onde se realizará a sessão pública, dirigida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria nº 218/2015.

I - DO OBJETO

1.1 - O presente pregão tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais e insumos odontológicos, pelo período de 12 (doze) meses. Segue no anexo I deste edital a relação das quantidades e especificações dos materiais, objeto desta licitação.

1.1.1- O objeto desta licitação é de composto de 229 (duzentos e vinte e nove) itens.

1.2 - A quantidade é apontada por estimativa, ficando claro desde já à empresa vencedora que em caso das quantidades não serem atingidas nada será devido pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

1.3 - A Administração Municipal rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiver em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, devendo substituí-los de imediato, sem qualquer ônus adicional ao CONTRATANTE.

1.4 - A Administração Municipal não aceitará os produtos com embalagens amassadas, vazamento, defeito de fabricação, fora do prazo de validade, em desconformidade com a marca apresentada na proposta, devendo a vencedora tomar todos os cuidados possíveis no transporte.

1.5 - A Administração Municipal não se obriga a comprar o total dos produtos, objeto deste edital, podendo ainda, rejeitá-los no todo.

1.6 - Os produtos deverão ter prazo de validade mínimo conforme estipulado no Anexo I do edital a partir da data da entrega no Almoxarifado. A proponente vencedora responderá pela qualidade dos produtos fornecidos, inclusive quanto às normas de validade e fiscalização dos mesmos.

1.7 - Os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes no recipiente, na embalagem, rotulagem ou mensagem publicitárias, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786/3862-1174



1.8 – No caso de ser constatada qualquer anormalidade nos produtos a empresa vencedora será comunicada imediatamente a fim de garantir a sua qualidade, devendo, para tanto providenciar a imediata troca sem qualquer ônus adicional à Administração Municipal. Ficando ainda a licitante exclusiva responsável por qualquer danos ou prejuízos que venham ao causar a Prefeitura.

1.9 – Os riscos inerentes ao transporte, carga, descarga e entrega dos produtos, ficarão por conta exclusiva da proponente, sendo que a entrega deverá ser efetuada no Almoarifado da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, situado à Av. Adib Chaib, n. 2.250 (aos cuidados de Zoraide (019) -3805.2255).

II - FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS E INSUMOS

2.1- Os produtos deverão ser entregues parcelados, de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

2.1.1 - Feita à solicitação pela Secretaria de Saúde, **a CONTRATADA terá o prazo de 03 (três) dias uteis para sua entrega** no Almoarifado Central, sito à Avenida Adib Chaib nº 2.250, Bairro centro, horário das 7:30 às 10:00 h - 13:00 às 16:00 h, aos cuidados de Zoraide, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

2.2 - Em caso do prazo acima estipulado coincidir com feriados, pontos facultativos, sábados ou domingos, a entrega deverá ocorrer no 1º (primeiro) dia útil após.

2.3 - A entrega devera ser por conta e risco da empresa vencedora, nas quantidades solicitadas e deverão estar obrigatoriamente acompanhadas dos competentes documentos fiscais, devidamente discriminados com todos os produtos, marcas e respectivos valores.

2.4 - É de responsabilidade da empresa vencedora a substituição **dentro de 24 (vinte e quatro) horas**, depois do comunicado da Administração Municipal, de qualquer produto fora das especificações e inclusive se constatados danos nas embalagens e, ainda, que apresentem deterioração quando da abertura da embalagem, por um outro produto de igual qualidade ou superior, sem quaisquer ônus para a Administração Municipal e desde que aprovado o novo produto pela Secretaria de Saúde.

2.5 - Em caso de eventual suspeita de má qualidade dos produtos recebidos, serão separadas amostras para encaminhamento a órgãos ou empresas especializadas para análise.

2.5.1 - As despesas com as análises serão suportadas pelas empresas contratadas com retenção do valor devido por fornecimento para fazer face a estas despesas, ou cobrança na inexistência de créditos.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1 - Poderão participar deste Pregão às empresas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos.

3.2 - Não poderão participar os interessados que se encontram sob o regime recuperação judicial ou extrajudicial, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Mogi Mirim.

3.2 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1 - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do Edital de Licitação perante o Município de Mogi Mirim no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, através do Protocolo geral.



3.1.1 – Caberá à Secretária de Saúde, decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.1.2 - Acolhida à impugnação ao ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

IV – DO CADERNO DE LICITAÇÃO

4.1 - O Caderno de Licitação composto de Edital e seus Anexos poderá ser adquirido mediante o recolhimento, na Tesouraria localizada na sede da Prefeitura do Município de Mogi Mirim situada à Rua Dr. José Alves, 129, Centro, da importância correspondente a R\$ 10,00 (dez reais), através de Guia de Arrecadação, até o último dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame, ou ainda poderá ser consultado e retirado sem custo aos interessados pelo www.mogimirim.sp.gov.br.

V – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1- Os documentos para credenciamento, a proposta de preços e a documentação de habilitação serão apresentados ao Pregoeiro, no local, dia e hora determinados no preâmbulo deste Edital, como segue:

5.2 - DO CREDENCIAMENTO

5.2.1 - A empresa proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, respondendo por sua representada, comprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

5.2.2 - O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

5.2.2.1 - **Instrumento público de procuração** com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor, **acompanhado do contrato social ou estatuto da empresa em vigência**, e no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.2.2.2 - **Instrumento particular de procuração (com firma reconhecida em cartório)** com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado da Cópia autenticada **do contrato social da empresa ou estatuto da empresa em vigência**, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.2.2.3 - **Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, cópia do respectivo** estatuto ou contrato social e ou requerimento de empresário devidamente registrados na Junta Comercial do Estado onde estiver estabelecida a pessoa jurídica, **no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.**

5.2.3 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**), emitido via internet.



5.2.4 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa neste pregão, sob pena de exclusão sumária das representadas.

5.2.5 - Os documentos supracitados poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente e serão retidos para oportuna juntada no processo administrativo pertinente a esta licitação, devendo ser entregues separados dos demais envelopes de proposta de preços e habilitação.

5.2.6 - Juntamente com os documentos para credenciamento, deverá ser entregue declaração dando ciência de que a licitante cumprirá plenamente os requisitos de habilitação **(ANEXO II – Modelo)**.

5.2.7 - Declaração conforme ANEXO IV, **com firma reconhecida**, informando que é uma MICRO EMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), para valer-se das prerrogativas da Lei Complementar nº. 123/06.

5.2.8 - O não comparecimento de representante até o início da abertura dos envelopes, desde que já tenha sido entregue os envelopes e os documentos acima relacionados, não será motivo para a desclassificação ou inabilitação da licitante. Nesta hipótese estará caracterizada a situação de licitante não-credenciada, ficando impedida da participação da fase de lances verbais, de interpor recurso e de qualquer manifestação durante a sessão do pregão.

5.3 - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

5.3.1 - O envelope n. 1 deverá conter a Proposta de Preços que poderá ser formulada no Anexo I deste edital **OU** em papel timbrado da empresa licitante, com o mesmo teor do citado anexo.

5.3.2 - O envelope deverá ser entregue ao Pregoeiro no momento próprio da sessão pública, devendo os envelopes estarem devidamente fechados e rubricados no fecho, contendo em sua parte externa: titulação de seu conteúdo (PROPOSTA DE PREÇOS), nome da empresa licitante, número do pregão e respectivo objeto.

5.3.3 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, rubricada em todas as suas páginas, datada e assinada na última, sob carimbo, pelo representante legal ou procurador credenciado para o certame, devidamente identificado com nome, R.G. e cargo na empresa, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, acompanhada ainda:

5.3.4 – Declaração dando ciência que caso seja vencedor dos itens, enviará no prazo de 03 (três) dias úteis os seguintes documentos:

5.3.4.1 – Apresentação da Licença Sanitária expedida pela Vigilância Sanitária do Município de origem ou Estado (onde a empresa licitante esta estabelecida);

5.3.4.2 – Comprovação de autorização (AFE) por órgão competente do Ministério da Saúde, incumbido da Vigilância Sanitária dos produtos em objeto, contendo permissão para que a empresa licitante exerça as atividades sob regime de vigilância sanitária.

5.3.4.3 - Registro do Produto no Ministério da Saúde dentro de sua validade, e estando o registro vencido, deverá ser apresentada cópia da revalidação do mesmo atualizada ou cópia da publicação no D.O.U especificando o deferimento da revalidação.

5.3.4.4 – A não apresentação do registro atualizado ou a publicação em D.O.U que especifica o referido registro, implicará na desclassificação do item.

5.3.4.5– No caso de produtos sob regime de Vigilância Sanitária que não são registrados, deverão ser apresentadas cópias das publicações no Diário Oficial da União a Dispensa de Registro dos mesmos.



5.3.4.6 – Cópia do comprovante de isenção de registro, quando for o caso ou publicação específica em diário oficial da referida isenção.

5.3.6 – O preço apresentado deverá estar em conformidade com as especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, indicando a procedência, marca, número do registro no Ministério da Saúde, seu preço unitário e total por item.

5.3.7- A proponente deverá ofertar seu preço, expresso em Real (R\$), em algarismos, computados todos os custos, taxas, impostos e demais contribuições pertinentes pelos fornecimentos, constituindo os referidos preços na única contraprestação do MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, pela totalidade dos fornecimentos, inclusive carga e descarga, por conta e risco da empresa vencedora.

5.3.7.1 – Não será admitida mais de uma cotação para o item, bem como cotação de quantidades inferiores às especificadas e itens incompletos.

5.3.7.2 – Serão aceitas até 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

5.3.8 - É expressamente proibida a licitante alterar o descritivo do anexo I (proposta comercial), devendo a licitante cotar somente os materiais solicitados pela Prefeitura, não podendo substituir por um outro material.

5.3.10- A proposta deverá conter ainda:

5.3.10.1 – Sua validade, que não poderá ser **inferior a 60 (sessenta) dias corridos contados da data da sessão pública do PREGÃO.**

5.3.10.2 – O CNPJ, nome, endereço, telefone, fax, e-mail, se houver, da licitante.

5.4 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.4.1 - O envelope nº 2 deverá conter a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO abaixo relacionada.

5.4.1.1 - O envelope deverá ser entregue ao Pregoeiro devidamente fechado e rubricado no fecho, no momento próprio da sessão pública, contendo em sua parte externa: titulação de seu conteúdo (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO), nome da empresa licitante, número do pregão e respectivo objeto.

5.4.2 - HABILITAÇÃO:

5.4.2.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Dívida Ativa da União (**Certidão de Regularidade Fiscal RFB/PGFN**).

5.4.2.2 – Certidão Negativa de Débitos Tributários do Estado - Certidão Estadual (Regularidade Fiscal).

5.4.2.3 - Certidão Negativa de Débitos Municipal (Tributos Mobiliários) do domicílio ou sede do licitante.

5.4.2.4 - Certificado de Regularidade Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)– dentro de sua validade.

5.4.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.", nos termos da Lei Federal nº.12.440/11.



5.4.2.6 - Também serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa nos termos do Artigo 206 do Código Tributário Nacional.

5.4.2.7- **Quanto as certidões que omitirem a data de seu vencimento, só serão aceitas as que forem expedidas em data da qual não tenham decorrido o prazo máximo de até 03 (três) meses retroativos à data da abertura dos envelopes de documentação.**

5.4.2.8 - Certidão negativa de falência e recuperações judiciais e extrajudiciais expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO.

5.4.2.9 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

5.4.2.9.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Pregoeiro, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

5.4.2.9.2 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório. Na hipótese de não contratação de empresas com direito de preferência, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.4.3 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por Cartório competente, ou mediante publicação em órgão de Imprensa Oficial (exceto as certidões emitidas pela internet, que poderão ser cópias simples), devendo, preferencialmente ser relacionados, separados e colecionados na ordem estabelecida neste Edital.

5.4.3.1- Os documentos necessários à habilitação apresentados com autenticação digital, só serão válidos acompanhados da respectiva certidão de autenticação digital ou outro documento apto a comprovar a veracidade da autenticação.

5.4.4 - Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

5.4.5 - Os documentos emitidos via Internet poderão ser conferidos pela Equipe de Apoio.

5.4.6 - Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente com n. CNPJ e endereço respectivo:

5.4.7 - Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados.

5.4.8 - Declaração de proteção ao menor, conforme Modelo que integra o **ANEXO III** que acompanha este edital.

VI – DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1 - O pregão realizar-se-á de acordo com as exigências legais, as disposições já consignadas no presente e as que seguem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786/3862-1174



6.2 – No dia, hora e local designado neste edital, os proponentes deverão apresentar ao Pregoeiro o CREDENCIAMENTO para a prática dos atos do certame, nos termos do subitem 5.2 deste edital.

6.3 – Aberta à sessão pública do pregão, com a conferência dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas, serão recebidos pelo Pregoeiro os envelopes - PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.

6.4 – Verificada a regularidade formal dos envelopes, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes das propostas de preço, que serão rubricadas e analisadas pelos membros da Equipe de Apoio e representantes presentes.

6.5 – Após a abertura do primeiro envelope, não será admitida a participação de novas empresas proponentes.

6.6 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pela proponente, por simples manifestação de vontade.

6.7 – As demais propostas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente dentre aquelas compreendidas no intervalo de até 10% (dez por cento) superior em relação ao menor preço ofertado.

6.8 - O Pregoeiro abrirá oportunidade para lances verbais ao representante da licitante cuja proposta tenha sido classificada de maior preço, e em seguida, observada a ordem de classificação provisória, aos representantes das demais licitantes.

6.9 - Quando não forem verificadas no mínimo três propostas de preços nas condições definidas no subitem 6.8, serão chamadas a dar lances verbais os representantes das empresas que apresentaram as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados.

6.10 – O Pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais, respeitadas as sucessivas classificações provisórias, até o momento em que não sejam ofertados novos lances de preços menores aos já existentes.

6.11 - Não serão aceitos lances cujos valores forem maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, bem como dois lances do mesmo valor, prevalecendo, nesse caso, aquele que foi ofertado primeiro.

6.12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

6.13 – Declarada encerrada a etapa competitiva, será anunciada a classificação definitiva das propostas exclusivamente pelo critério de menor preço.

6.14 - Nesta oportunidade será verificada a compatibilidade do menor preço alcançado com os parâmetros de preços definidos pela Administração.

6.15 – Poderá ser negociado diretamente com a licitante que ofertou o menor preço para que seja obtido preço melhor.

6.16 – Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação para habilitação da empresa proponente classificada em primeiro lugar.

6.17 – Estando a documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta e/ou contrariando qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o pregoeiro considerará a proponente inabilitada.



6.18 – Sendo considerada inabilitada a proponente classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope de documentação de habilitação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma empresa classificada, sem prejuízo de nova análise e negociação dos preços ofertados.

6.19 – Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame à licitante classificada e habilitada, declarada vencedora, encaminhando o processo à autoridade competente para homologação do procedimento a seu critério.

6.20 – Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas poderão ser devolvidos aos seus representantes na própria sessão, salvo se houver, no momento oportuno, manifestação de interesse de interpor recurso, hipótese em que ficarão retidos até posterior deliberação. Os envelopes das licitantes classificadas não declaradas vencedoras do certame permanecerão sob custódia, até a efetiva formalização da Ata de Registro de Preços.

6.21 – Da sessão pública deste pregão, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registrados todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, demais membros da equipe de apoio e pelas licitantes presentes.

VII – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 – No julgamento das propostas será considerado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

7.2 – O objeto desta licitação será registrado à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

7.3 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado, ou manifestamente inexequíveis, nos termos do artigo 48 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

VIII – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 - No final da sessão pública do pregão qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, que ficará registrada na ata a que se refere o subitem 6.22 deste edital, sendo-lhe concedido no próprio ato o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista do processo administrativo.

8.2 – As razões recursais deverão ser protocoladas no prazo supra, junto ao Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, no endereço citado no preâmbulo do presente, nos dias úteis, sob pena de configurar desistência da intenção de recorrer manifestada na sessão pública e de aplicação das penalidades cabíveis.

8.3 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante de interpor recurso, conforme previsto no subitem 8.1, importará a decadência do direito para tanto e a adjudicação do objeto ao vencedor.

8.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



IX – DOS PREÇOS E DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

9.1 – O preço que vigorará no ajuste será aquele ofertado pelo licitante adjudicatário.

9.2 – Estes preços devem incluir todos os custos, sem a eles se limitarem, exemplificados: encargos, impostos, fretes, embalagens, taxas, despesas diretas e indiretas, pedágios, tributos e demais contribuições pertinentes pela execução dos fornecimentos e decorrentes do futuro contrato, constituindo os referidos preços nas únicas contraprestações do MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, pela totalidade dos fornecimentos, carga e descarga, por conta e risco da empresa vencedora.

9.3 – Para cobrir as despesas oriundas com o objeto desta licitação será onerada a seguinte dotação orçamentária do programa para o exercício de 2016 e o que couber a 2017:

549-011602.1030204422.033-33903200
602-011603.1030205172.139-33903000

X - DA CONTRATAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – Os itens objeto deste pregão serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratado consoante às regras próprias do sistema.

10.2 – A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria de Saúde.

10.3 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado pela Licitante e aceito pela Prefeitura de Mogi Mirim.

10.4 – Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar a outra proponente classificada, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal n. 10.520/2002 e no Decreto Municipal n. 3.900/06, bem como ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor total da ata de registro de preços, observada a ampla defesa e o contraditório.

10.5 – A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

XI - DA ENTREGA / RECEBIMENTO DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS

11.1 - O prazo de entrega dos materiais e insumos serão de 03 (três) dias úteis. Este prazo poderá ser prorrogado apenas 01 (uma) única vez e por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura de Mogi Mirim, sob pena de decair o direito á contratação.

11.2 - Ao assinar a Ata de registro de preços, a licitante vencedora obriga-se a fornecer os itens nela registrados, quando solicitado(s), conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência as especificações e condições deste edital.

11.3 - A empresa fornecedora ficará obrigada a atender a todos os pedidos de compra emitidos pela Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, durante a vigência da Ata de registro de preços.

11.4 - Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade dos itens entregues não corresponderem ao exigido no edital, o mesmo será devolvido ao fornecedor para que este no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis faça a devida substituição, sem ônus para administração, sob pena de aplicação de sanções a critério da Administração.



11.5 - Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal situado à Av. Adib Chaib, n. 2.250 (Aos cuidados de Zoraide – 019 –3805.2255).

XII – DO PAGAMENTO

12.1 – O Município de Mogi Mirim pagará os preços estabelecidos na proposta, devendo a Contratada emitir faturas referentes aos fornecimentos efetuados.

12.2 – O prazo de pagamento será de 15 (quinze) dias após o aceite da Nota Fiscal, por meio de depósito em conta corrente, através de ordem bancária, após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, devidamente discriminada e atestada pela Secretaria de Saúde.

12.2.1 - Caso transcorridos 16 (dezesseis) dias ou mais, sem que tenha havido o pagamento de Nota Fiscal, cujo devido aceite esteja lançado em seu corpo, a CONTRATADA fará jus ao seu pagamento acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) e atualização monetária devida pelo período até o efetivo pagamento, calculada com base no índice do IPCA/IBGE.

12.3 - As empresas deverão cumprir com o exigido no Protocolo ICMS 42/2009, bem como deverão enviar o arquivo digital da NF para o e-mail recebimentonfe@mogimirim.sp.gov.br, para o armazenamento de dados solicitado pela referida Portaria CAT nº 162/2008.

12.3.1 – Embora as empresas tenham ciência da obrigação de cumprir com o Ajuste SINIEF 07/05 para o cancelamento da Nota Fiscal Eletrônica em até 24(vinte e quatro) horas de sua autorização, as mesmas deverão estar cientes também que, caso as NFes sejam emitidas com incorreções, não serão aceitas pelo Município.

12.4 – A empresa deverá mencionar na Nota Fiscal o número da licitação, o número do contrato ou o número da nota de empenho.

12.5 – Não serão aceitas Notas Fiscais com divergência de CNPJ, com relação ao empenho, em nenhuma hipótese.

12.6 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

XIII – DAS PENALIDADES

13.1- Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atrasos na execução e quaisquer outras irregularidades não justificadas, serão aplicadas as sanções administrativas nos termos da Ata de Registro de Preços anexa ao presente Edital.

13.2 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no contrato e das demais cominações legais.

XIV - DA VINCULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL

14.1 - As empresas vencedoras se obrigam a cumprirem todas as determinações e exigências contidas no edital do Pregão Presencial n. 026/2016 e seus anexos, que fica fazendo parte integrante e inseparável da Ata de Registro de Preços, independentemente de estarem aqui transcritas, sob pena de dar causa à rescisão e responder pelas multas e sanções previstas.

XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à presente licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786/3862-1174



15.2 – A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.3 – O Pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.4 - As informações administrativas e técnicas relativas à presente licitação poderão ser obtidas junto a Secretaria de Saúde, no endereço citado no preâmbulo do presente edital, fone: (19) 3805.3786, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, ou e-mail: **secsaude.licitacao.mogimirim@gmail.com** até 02 (dois) dias úteis imediatamente anteriores àquele marcado para a abertura do certame.

15.4.1 - As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal, os questionamentos emitidos via fax estarão disponíveis no site da Prefeitura.

15.4.2 – Observação: os questionamentos e respectivos esclarecimentos **não serão publicados no DOE**

15.5 – Fica a licitante ciente de que a apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições deste Edital e seus anexos.

15.6 – As licitantes devem ter pleno conhecimento de todas as disposições constantes do edital, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento dos fornecimentos.

15.7 – As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro fornecimento.

15.8 - A licitante vencedora deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.9 - O ajuste, suas alterações e rescisão, obedecerão à Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais normas complementares e disposições deste Edital, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente os casos omissos.

15.10 - Os casos omissos, não previstos neste edital, serão solucionados pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, ouvidos, se forem o caso, os órgãos técnicos e especializados da Prefeitura do Município de Mogi Mirim.

15.11 - Fica eleito o Foro da Comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer conflito ou litígio desta relação contratual celebrado entre as partes, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15.12 - E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expede-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, na Imprensa de grande circulação, na Imprensa local (Diário Oficial do Município) e divulgado no site: **www.mogimirim.gov.sp.br** e afixado no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Mogi Mirim.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786/3862-1174



XVI- ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL:

- 16.1 - Anexo I - Modelo da proposta de preços.
- 16.2 - Anexo II - Modelo de Declaração de atendimento às exigências de habilitação.
- 15.3 - Anexo III - Declaração relacionado ao trabalho do menor de idade.
- 15.4 - Anexo IV - Declaração de ME ou EPP.
- 15.5 - Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços.
- 15.6 - Anexo VI - Termo de ciência e notificação.

Mogi Mirim, 21 de julho de 2016.

**Beatriz Amoedo Campos Gualda
Secretária de Saúde**

De acordo:

Secretaria de Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786/3862-1174



ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2016 - PROCESSO N. 10.731/2016

MODELO PROPOSTA COMERCIAL

A empresa _____, estabelecida à _____, n. _____, na cidade de _____ (____), CEP n. _____, inscrita no CNPJ sob n. _____, telefone n. (____) _____, fax n. (____) _____, e-mail: _____, se propõe a registrar os materiais e insumos odontológicos, nos preços e condições seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	UNIT	TOTAL
01	ADAPTADOR PARA CONTRA ÂNGULO EM AÇO INOXIDÁVEL ESPECIAL, AUTOCLAVÁVEL. PARA CONVERSÃO DE ALTA ROTAÇÃO COMO USO DE BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM CONTENDO 1 PEÇA .	35	PÇA			
02	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL SISTEMA ADESIVO DE FRASCO ÚNICO, PARA ESMALTE E DENTINA, COMPOSTO POR ÁGUA E ETANOL, BIS-GMA, 10% DE SÍLICA COLOIDAL, COM TAMANHO DE PARTÍCULAS DE 5 NANÔMETROS, COPOLÍMERO DE ÁCIDO ACRÍLICO E ITACÔNICO, FOTOPOLIMERIZÁVEL. APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 06 ML. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	75	FR			
03	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL CURTA 30 G - DE BISEL TRIFACETADO, COM FRISOS INTERNOS NO CANHÃO E FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, DE PAREDE FINA COM LUBRIFICANTES ESPECIAIS E CÂNULA ADEQUADAMENTE FLEXÍVEL, ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AS SERINGAS CARPULE, SENDO O ROSQUEAMENTO MOLDADO NO MOMENTO DE COLOCAÇÃO DA AGULHA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO M.S	90	CX			
04	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL LONGA 27 G - DE BISEL TRIFACETADO, COM FRISOS INTERNOS NO CANHÃO E FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, DE PAREDE FINA COM LUBRIFICANTES ESPECIAIS E CÂNULA ADEQUADAMENTE FLEXÍVEL, ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AS SERINGAS CARPULE, SENDO O ROSQUEAMENTO MOLDADO NO MOMENTO DE COLOCAÇÃO DA AGULHA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	60	CX			
05	ANESTÉSICO TÓPICO GEL COM 200 MG/G DE BENZOCAÍNA. APRESENTAÇÃO EM POTE COM 12 GRAMAS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100	POT			
06	APLICADOR DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM MINÚSCULAS FIBRAS PERMITINDO POSSIBILIDADE DE DOBRA EM DOIS PONTOS ALCANÇANDO ANGULAÇÕES SUPERIORES A 180 GRAUS, DE TAMANHO FINO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	300	PT			
07	ATAQUE ACIDO GEL CONDICIONADOR 37 %- GEL CONDICIONANTE DE DENTINA E ESMALTE COM 37% DE ACIDO ORTOFOSFÓRICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM SERINGA CONTENDO 2,5 ML. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	250	PÇA			
08	BABADOR DESCARTÁVEL - MATERIAL LAMINADO EM POLIETILENO E PAPEL SUPERABSORVENTE, IMPERMEÁVEL, COM 100% DE FIBRAS VIRGENS DE CELULOSE ISENTAS DE CONTAMINANTES E FILME DE POLIETILENO ATÓXICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM PACOTE COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	190	PCT			
09	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ - BICARBONATO EXCLUSIVO PARA USO ODONTOLÓGICO EM APARELHOS DE PROFILAXIA, DE UNIDADE E GRANULOMETRIA CONTROLADA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM ENVELOPE COM 40 GRAMAS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	50	ENV			
10	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CILÍNDRICA N.330. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO UMA UNIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	40	BLT			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786/3862-1174



11	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CILÍNDRICA N.245. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO UMA UNIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	40	BLT			
12	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDA N.35. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO UMA UNIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	40	BLT			
13	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA N.1/2 . APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO UMA UNIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	40	BLT			
14	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA N.1/4. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO UMA UNIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	40	BLT			
15	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA N.2. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO UMA UNIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	40	BLT			
16	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA N.4. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO UMA UNIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	40	BLT			
17	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA N.6. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO UMA UNIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	40	BLT			
18	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA LONGA ESFÉRICA MAILL N.4. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO UMA UNIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	60	BLT			
19	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA LONGA ESFÉRICA MAILL N.6. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO UMA UNIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	60	BLT			
20	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA DE 23 MM- COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE ATIVA DE AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO, NO TAMANHO DE 23MM. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO 1 UNIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	150	BLT			
21	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA DE 28 MM- COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE INATIVA DE AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER COM 01 (UM) UNIDADE. COM REGISTRO NO M.S.-	150	BLT			
22	BROCA DE AÇO CARBONO BAIXA ROTAÇÃO CONE INVERTIDA N.37. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT CONTENDO 06 UNIDADES. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	40	KIT			
23	BROCA DE AÇO CARBONO BAIXA ROTAÇÃO CONE INVERTIDA N.35. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO UMA UNIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	40	BLT			
24	BROCA DE AÇO CARBONO BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA N.2. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO UMA UNIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	40	BLT			
25	BROCA DE AÇO CARBONO BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA N.4. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO UMA UNIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	40	BLT			
26	BROCA DE AÇO CARBONO BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA N.6 . APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO UMA UNIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	40	BLT			
27	BROCA DE BATT N.12 . COM 28MM. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO 6 UNIDADES . COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	10	BLT			
28	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO CILÍNDRICA N.1092. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO UMA UNIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	40	BLT			
29	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO CILÍNDRICA N.1094. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO UMA UNIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	120	BLT			
30	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDA N.1032. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO UMA UNIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	120	BLT			
31	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDA N.1035. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO UMA UNIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	120	BLT			
32	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA N.1011. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO UMA UNIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	120	BLT			
33	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA N.1012. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO UMA UNIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	120	BLT			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786/3862-1174



34	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA N.1014. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO UMA UNIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	120	BLT			
35	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA N. 1016 HL APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO UMA UNIDADE.	120	BLT			
36	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA N.1013. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO UMA UNIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	120	BLT			
37	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA N.1015. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO UMA UNIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	120	BLT			
38	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA N.1016..APRESENTAR REGISTRO M.S	120	PÇA			
39	BROCA DIAMANTADA PEDIÁTRICA AR N.1302. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO UMA UNIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	120	BLT			
40	BROCA DIAMANTADA PEDIÁTRICA AR N.1312. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO UMA UNIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	120	BLT			
41	BROCA DIAMANTADA PEDIÁTRICA AR N.1342. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO UMA UNIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	120	BLT			
42	BROCA ENDO - Z PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 13% DE CROMO, NA COR DOURADA, COM 0,9 MM DE DIÂMETRO, DE 21 MM DE COMPRIMENTO E DE PONTA ATIVA DE 9MM. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO UMA UNIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	15	BLT			
43	BROCA MULTILAMINADA PARA POLIMENTO DE AMALGAMA APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT COM 06 UNIDADES. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	10	KIT			
44	BROCA TIPO LARGO N. 01 32 MM EM AÇO INOXIDÁVEL, DE NUMERAÇÃO 01, PARA CONTRA ÂNGULO, COM FORMATO EM CHAMA DE VELA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO COM 06 UNIDADES.	08	KIT			
45	BROCA TIPO LARGO N. 02 32 MM EM AÇO INOXIDÁVEL, DE NUMERAÇÃO 02, PARA CONTRA ÂNGULO, COM FORMATO EM CHAMA DE VELA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE . APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO COM 06 UNIDADES.	08	KIT			
46	BROCA TIPO LARGO N. 03 32 MM EM AÇO INOXIDÁVEL, DE NUMERAÇÃO 03, PARA CONTRA ÂNGULO, COM FORMATO EM CHAMA DE VELA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO COM 06 UNIDADES.	08	KIT			
47	BROCAS DOURADAS DE GRANULAÇÃO FINA PARA ACABAMENTO DE RESINAS COMPOSTAS DE Nº 1112 F, 1190 F, 1093 F, 2135 F, 3118 F, 3195 F E 3168 F. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT COM BROQUEIRO PRÓPRIO ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	50	KIT			
48	BROCAS PRATEADAS DE GRANULAÇÃO EXTRA FINA (FF) PARA ACABAMENTO DE RESINAS COMPOSTAS DE Nº 1112 FF, 1190 FF, 1093 FF, 2135 FF, 3118 FF, 3195 FF E 3168 FF. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT COM BROQUEIRO PRÓPRIO ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	25	KIT			
49	CALCADOR PAIVA 3-4 - EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	16	PÇA			
50	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM MÍNIMO DE 400.000 RPM, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM CANAIS ARREDONDADOS DE PEGA, CABEÇA DE TAMANHO REDUZIDO (ATÉ 12MM) . SISTEMA DE CONEXÃO 2 FUROS, E SPRAY TRIPLO DIRECIONADO À PONTA ATIVA DA BROCA, TURBINA MICRO-BALANCEADA, UTILIZANDO SUBSTITUIÇÃO DAS BROCAS COM UTILIZAÇÃO DE SACA-BROCA, BAIXO CONSUMO DE AR (NO MÁXIMO 42 LITROS/MIN), PESO DE NO MÁXIMO 39 GR, E NÍVEL DE RUIDOS ATÉ 69 DECIBÉIS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	30	PÇA			
51	CARIOSTATICO - CONCENTRAÇÃO DE 12%, UTILIZADA PARA PROMOVER A REMINERALIZAÇÃO DO ESMALTE	20	FR			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786/3862-1174



	DESCALCIFICADO. EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE 10 ML . APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
52	CERA GODIVA EM BASTÃO - CERA VERDE EM BASTÃO - APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA COM 15 BASTÕES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	04	CX			
53	CIMENTO CIRÚRGICO, SEM EUGENOL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT CONTENDO 01 BISNAGA DE 90 GR COM BASE, E 01 BISNAGA DE 90 GR DE ACELERADOR. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	02	KIT			
54	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO EM PÓ. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM FRASCO COM 50 G. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	40	FR			
55	CIMENTO DE ZINCO (FOSFATO) EM PÓ - DE RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO EM 1H MPA DE 52,17, CONSISTÊNCIA DE 29,5 MM, DE PARTÍCULAS UNIFORMES ULTRAFINAS, DE ALTA RESISTÊNCIA, PRESA ADEQUADA E FÁCIL MANIPULAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM FRASCO COM 28 GRAMAS. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	25	FR			
56	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO DE PARTÍCULAS UNIFORMES, ULTRAFINAS, ALTA RESISTÊNCIA, PRESA ADEQUADA E FÁCIL MANIPULAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM FRASCO COM 10 ML COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	25	FR			
57	CIMENTO ENDODÔNTICO PASTA A PASTA A BASE DE RESINAS EPOXY E AMINAS. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT COMPOSTO DE 2 BISNAGAS, SENDO PASTA 1 DE RESINA EPOXY DE 04 GRAMAS, E PASTA 2 DE AMINAS DE 04 GRAMAS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	15	KIT			
58	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO- APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM POTE COM 25 GRAMAS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	15	POT			
59	CIMENTO REPARADOR BRANCO - APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT COM 02 DOSES 0,28 G. DE M.T.A. E 03 ML DE ÁGUA DESTILADA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	20	KIT			
60	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRITOR. ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO EM CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML, PARA ANESTESIAS LOCAIS, PARA USO EM CARDÍACOS, NA TIREOTOXICOSE E QUANDO DA SENSIBILIDADE À NOREPINEFRINA. APRESENTA COMO VEÍCULO-CLORETO DE SÓDIO, METILPARABENO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁGUA PARA INJETÁVEIS. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	80	CX			
61	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASO CONSTRITOR NOREPINEFRINA - 1:50.000 (CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM BITARTARATO DE NOREPINEFRINA) - ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO EM CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML. APRESENTA COMO VEÍCULO - EDETATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, METABISSULFITO DE SÓDIO, METILPARABENO, ÁGUA PARA INJETÁVEIS. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	80	CX			
62	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% COM VASO CONSTRITOR NOREPINEFRINA - 1:50.000 (CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM BITARTARATO DE NOREPINEFRINA) - ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO EM CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML. APRESENTA COMO VEÍCULO - EDETATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, METABISSULFITO DE SÓDIO, METILPARABENO, ÁGUA PARA INJETÁVEIS. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	80	CX			
63	CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 3% + FELIPRESSINA 0,03 UI/ml. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	500	CX			
64	COLGADURA (PRENDEDOR DE FILME ODONTOLÓGICO)	70	PÇA			
65	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA NUMERO 40 21 MM EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO CONTENDO 04 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	08	KIT			
66	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA NUMERO 40 25 MM AÇO INOXIDÁVEL- APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO CONTENDO 04 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	08	KIT			
67	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA NUMERO 45 21 MM EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO CONTENDO 04 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	08	KIT			
68	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA NUMERO 45 25 MM EM AÇO	08	KIT			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786/3862-1174



	INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO CONTENDO 04 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
69	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA NUMERO 50 25 MM EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO CONTENDO 04 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	08	KIT		
70	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA NUMERO 50 21 MM EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO CONTENDO 04 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	08	KIT		
71	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FF 28 MM CAIXA COM 120 PONTAS COM REGISTRO NO M.S.-	20	CX		
72	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FM-R4- COM 28MM. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA COM 120 PONTAS - COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	20	CX		
73	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO M - COM 28MM. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA COM 120 PONTAS - COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	20	CX		
74	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO MF - COM 28MM. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA COM 120 PONTAS - COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	20	CX		
75	CONE DE GUTA PERCHA 1ª SÉRIE 15-40 - APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA COM 120 PONTAS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	25	CX		
76	CONE DE GUTA PERCHA 2ª SÉRIE 45-80 - APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA COM 120 PONTAS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	15	CX		
77	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE 15 - 40 - APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA COM 180 PONTAS. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	40	CX		
78	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE 45 - 80 - APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA COM 180 PONTAS. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	15	CX		
79	CONE GUTA PERCHA N.30. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA COM 120 PONTAS - COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	10	CX		
80	CONE GUTA PERCHA N.35. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA COM 120 PONTAS - COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	10	CX		
81	CONE GUTA PERCHA N.40. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA COM 120 PONTAS - COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	10	CX		
82	CONE GUTAPERCHA F1 28 MM DE COMPRIMENTO, APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA CONTENDO 60 PONTAS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	40	CX		
83	CONE GUTAPERCHA F2 28 MM DE COMPRIMENTO, APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA CONTENDO 60 PONTAS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	40	CX		
84	CONE GUTAPERCHA F3 28 MM DE COMPRIMENTO, APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA CONTENDO 60 PONTAS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	40	CX		
85	CONE GUTAPERCHA F4 28 MM DE COMPRIMENTO, APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA CONTENDO 60 PONTAS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	40	CX		
86	CONE GUTAPERCHA F5 28 MM DE COMPRIMENTO, APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA CONTENDO 60 PONTAS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	40	CX		
87	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO PARA ENDODONTIA FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPOSTO DE UMA CÂNULA E 3 AGULHAS SEM BISEL NOS TAMANHOS DE 1,0MM, 1,5MM E 2,0MM, SEM ROSCA E COM ENGATES.	20	KIT		
88	CREME DENTAL CONTENDO 1100 PPM DE FLUOR DISPONÍVEL. CREME FLUÍDO, PARA QUE NÃO OCORRA ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO TUBO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM TUBO PLÁSTICO COM 90 GRAMAS, PROVIDO TAMBÉM COM TAMPÃO PLÁSTICO QUE PERMITA O CONTROLE DE ESCAPE DO PRODUTO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA - ABO	10.000	TB		
89	CUNHA DE MADEIRA - PACOTE COM 100 UN	40	PCT		
90	CURATIVO ALVEOLAR COMPOSTO DE 5% DE IODOFÓRMIO E 10% DE PRÓPOLIS. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT CONTENDO 2 SERINGAS COM 3 GRAMAS CADA.	15	KIT		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786/3862-1174



91	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12 %. SOLUÇÃO BUCAL DESCONTAMINANTE PARA ASSEPSIA DA CAVIDADE ORAL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM FRASCO COM 500 ML. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	80	FR			
92	EDTA LIQUIDO - COMPOSTO DE EDTA DISSÓDICO 16%, SOLUÇÃO DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO E VEÍCULO AQUOSO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM FRASCO COM 20 ML. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	10	FR			
93	ENDO-PTC. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM POTE COM 25 GRAMAS - COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	10	POT			
94	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCCAS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	80	PÇA			
95	ESCOVA DE ROBSON CÔNICA	300	PCA			
96	ESCOVA DENTAL CABO RETO ADULTO ANATÔMICO, MEDINDO CERCA DE 17 CM, EM POLIPROPILENO ATÓXICO ANATÔMICO/FLEXÍVEL COM CERDAS DE NYLON, COM 04 FILEIRAS DE TUFOS CONTENDO 34 TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, NAS CORES AMARELA, VERDE E VERMELHA ESPECIFICAMENTE E EM PROPORÇÕES DE CORES DEFINIDAS NA ENTREGA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM PROTETOR DE CERDAS E EM SACOS PLÁSTICOS TIPO FLOW PACK. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	35.000	PÇA			
97	ESCOVA DENTAL CABO RETO INFANTIL ANATÔMICO E COM EMPUNHADURA, MEDINDO DE 13 A 15 CM, EM POLIPROPILENO ATÓXICO ANATÔMICO/FLEXÍVEL COM CERDAS DE NYLON, COM 04 FILEIRAS DE TUFOS CONTENDO 28 TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, NAS CORES AMARELA, VERDE E VERMELHA ESPECIFICAMENTE E EM PROPORÇÕES DE CORES DEFINIDAS NA ENTREGA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM PROTETOR DE CERDAS E EM SACOS PLÁSTICOS TIPO FLOW PACK - COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	15.000	PÇA			
98	ESPAÇADOR DIGITAL TIPO B DE 21 MM CÔNICO DE PONTA ROMBA FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, NO COMPRIMENTO DE 21MM, EMBALAGEM EM POLIESTIRENO CONTENDO KIT COM 04 (QUATRO) UNIDADES IGUAIS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	05	KIT			
99	ESPAÇADOR DIGITAL TIPO B DE 25 MM CÔNICO DE PONTA ROMBA FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, NO COMPRIMENTO DE 25MM, EMBALAGEM EM POLIESTIRENO CONTENDO KIT COM 04 (QUATRO) UNIDADES IGUAIS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	05	KIT			
100	ESPAÇADOR DIGITAL TIPO C DE 21 MM CÔNICO DE PONTA ROMBA FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, NO COMPRIMENTO DE 21MM, EMBALAGEM EM POLIESTIRENO CONTENDO KIT COM 04 (QUATRO) UNIDADES IGUAIS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	05	KIT			
101	ESPAÇADOR DIGITAL TIPO C DE 25 MM CÔNICO DE PONTA ROMBA FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, NO COMPRIMENTO DE 25MM, EMBALAGEM EM POLIESTIRENO CONTENDO KIT COM 04 (QUATRO) UNIDADES IGUAIS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	05	KIT			
102	ESPAÇADOR DIGITAL TIPO D DE 21 MM CÔNICO DE PONTA ROMBA FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, NO COMPRIMENTO DE 21MM, EMBALAGEM EM POLIESTIRENO CONTENDO KIT COM 04 (QUATRO) UNIDADES IGUAIS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	05	KIT			
103	ESPELHO CLÍNICO BUCAL Nº 5 ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, COM GRAVAÇÃO A LASER E AUTO RELEVO - COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	500	PÇA			
104	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADA. ESTERILIZADA E EMBALADA EM BLISTER, ESTÉRIL, SEM CONTRA INDICAÇÕES E SEM RISCOS DE INTOLERÂNCIA, REABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA COM 10 UNIDADES. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	20	CX			
105	ESTOJO DE COROAS PARA DENTES DECÍDUOS - FABRICADO EM POLIVINILA (PVC). APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM ESTOJO CONTENDO 54 UNIDADES DE COROAS PARA DENTES	14	EST			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786/3862-1174



	DECÍDUOS					
106	ESTOJO DE COROAS PARA DENTES PERMANENTES ANTERIORES - FABRICADO EM POLIVINILA (PVC). APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM ESTOJO CONTENDO 64 UNIDADES DE COROAS.	14	EST			
107	ESTOJO DE COROAS PARA DENTES PERMANENTES POSTERIORES - FABRICADO EM POLIVINILA (PVC). APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM ESTOJO CONTENDO 64 UNIDADES DE COROAS	14	EST			
108	EUCALIPTOL - APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM FRASCO COM 20 ML - COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	20	FR			
109	EUGENOL LIQUIDO - APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM FRASCO COM 20 ML - COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	40	FR			
110	EXTIRPA NERVOS N. 15 - COM 13% DE CROMO, DE 21 MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CARTELA COM 10 (DEZ) UNIDADES SORTIDAS (3 X AZUL, 3 X AMARELO, 4 X VERMELHO.COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	15	CRT			
111	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO INTRAORAL E-SPEED PERIAPICAL ADULTO, DE 31 MM X 41 MM, VELOCIDADE E, APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA COM 150 PELÍCULAS - COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	50	CX			
112	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL INTRAORAL IP 01, DE 22 MMX 35MM, VELOCIDADE E, APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA COM 100 PELÍCULAS - COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	10	CX			
113	FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL, VELOCIDADE E, DE 57MM X 76 MM. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA COM 25 PELÍCULAS. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	04	CX			
114	FIO DE SUTURA DE ALGODÃO PRETO COM POLIÉSTER 2.0- FIO COM AGULHA TRIANGULAR, 1/2 CÍRCULO, REVERSA, MEDINDO NO MÁXIMO 2CM. FIO ESTERILIZADO MEDINDO 45CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO TIPO BLISTER. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA COM 24 UNIDADES, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS, APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	175	CX			
115	FIO DE SUTURA DE ALGODÃO PRETO COM POLIÉSTER 4.0- FIO COM AGULHA TRIANGULAR, 1/2 CÍRCULO, REVERSA, MEDINDO NO MÁXIMO 2CM. FIO ESTERILIZADO MEDINDO 45CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO TIPO BLISTER. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA COM 24 UNIDADES, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS, APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	60	CX			
116	FIO DENTAL COM 100 METROS - COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	30	PÇA			
117	FIXADOR PARA RAO - X ODONTOLÓGICO - SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, COM 80-85% DE ÁGUA, 5 - 10% DE TIOSSULFATO DE AMÔNIO E 5-10% DE TIOCIANATO DE AMÔNIO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM FRASCO COM 475 ML. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	120	FR			
118	FLUOR EM GEL ACIDULADO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM FRASCO COM 200ML, NO SABOR TUTTI. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	50	FR			
119	FLUOR PARA BOCHECHO. SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO 0.05% (225 PPM DE FLUOR), SEM PIGMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM FRASCO COM 500ML	75	FR			
120	FORMOCRESOL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM FRASCO COM 10 ML. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	50	FR			
121	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 201 FABRICADO EM AÇO INOX E TEMPERA TRÍPLICE APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. COM REGISTRO NO M.S.	15	PÇA			
122	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 203 FABRICADO EM AÇO INOX E TEMPERA TRÍPLICE APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. COM REGISTRO NO M.S.	15	PÇA			
123	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 204 FABRICADO EM AÇO INOX E TEMPERA TRÍPLICE APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. COM REGISTRO NO M.S.	15	PÇA			
124	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 206 FABRICADO EM AÇO INOX E TEMPERA TRÍPLICE APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. COM REGISTRO NO M.S.	15	PÇA			
125	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 207 FABRICADO EM AÇO INOX E TEMPERA TRÍPLICE APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. COM REGISTRO NO M.S.	15	PÇA			
126	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 209 FABRICADO EM	15	PÇA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786/3862-1174



	AÇO INOX E TEMPERA TRÍPLICE APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. COM REGISTRO NO M.S.					
127	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 210 FABRICADO EM AÇO INOX E TEMPERA TRÍPLICE APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. COM REGISTRO NO M.S.	15	PÇA			
128	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 212 FABRICADO EM AÇO INOX E TEMPERA TRÍPLICE. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. COM REGISTRO NO M.S.	15	PÇA			
129	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 26 , FABRICADO EM AÇO INOX E TEMPERA TRÍPLICE APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. COM REGISTRO NO M.S.	15	PÇA			
130	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PÓ PA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM FRASCO COM 10GR. COM REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	25	FR			
131	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO NORMAL PARA USO ENDODÔNTICO, APRESENTAÇÃO EM KIT COM 02 TUBETES DE 2,7 G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E 02 TUBETES COM 2,2 G DE GLICERINA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	15	KIT			
132	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO - CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR, DE FÁCIL MANIPULAÇÃO E COLORAÇÃO SEMELHANTE À DENTINA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT CONTENDO 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13 G. E 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11 G. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	70	KIT			
133	IODOFÓRMIO - APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM FRASCO COM 10 GR - COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	35	FR			
134	IONÔMERO DE VIDRO QUIMICAMENTE ATIVADO COMPOSTO DE PÓ EM GRÂNULOS (VIDRO DE FLUORSILICATO, CÁLCIO, LANTÂNIO E PIGMENTOS + LÍQUIDO AC. POLICARBONICO, AC. TARTARICO, ÁGUA) DE ALTA ADESIVIDADE AO ESMALTE E DENTINA E DE ALTA LIBERAÇÃO DE FLÚOR. APRESENTAÇÃO COMERCIAL KIT CONTENDO 01 FRASCO DE 12,5 G DE PÓ NA COR A3, 01 FRASCO COM 8,5 ML DE LÍQUIDO, COLHER DOSADORA, BLOCO DE ESPATULAÇÃO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100	KIT			
135	LAMINA DE BISTURI Nº 15C FABRICADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA POR MEIO DE RAIOS GAMA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	25	CX			
136	LENÇOL DE BORRACHA 13 X 13 CM AZUL, PRODUTO EM LÁTEX, AROMATIZADO NO SABOR TUTTI FRUTTI, EMBALADO EM FOLHAS INDIVIDUAIS, PRÉ CORTADO NOS TAMANHOS 13 CM X 13 CM. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA CONTENDO 26 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	125	CX			
137	LIGA PARA AMALGAMA EM CAPSULA DE 1 PORÇÃO EM CÁPSULA CONVENCIONAL REGULAR DE FORMA ESFÉRICA FINA, COM 15,4% COBRE (CU), 56% DE PRATA (AG), 27,9% DE ESTANHO (SN), 47,9% DE MERCÚRIO (HG), 0,2% DE ZINCO (ZN) E 0,5% DE ÍNDIO (IN), SEM FASE GAMMA 2, DE PRESA NORMAL, COM REDUÇÃO DO ESCOAMENTO ESTÁTICO (CREEP), COM 1 PORÇÃO /TIPO PERMITE. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM PACOTE COM 50 CAPSULAS - COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100	PCT			
138	LIGA PARA AMALGAMA EM CAPSULA DE 2 PORÇÕES EM CÁPSULA CONVENCIONAL REGULAR DE FORMA ESFÉRICA FINA, COM 15,4% COBRE (CU), 56% DE PRATA (AG), 27,9% DE ESTANHO (SN), 47,9% DE MERCÚRIO (HG), 0,2% DE ZINCO (ZN) E 0,5% DE ÍNDIO (IN), SEM FASE GAMMA 2, DE PRESA NORMAL, COM REDUÇÃO DO ESCOAMENTO ESTÁTICO (CREEP), COM 2 PORÇÕES / TIPO PERMITE - APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM PACOTE COM 50 CAPSULAS.- COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100	PCT			
139	LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE 15 - 40 DE 21MM - LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETRO POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL FABRICADA POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS DE 15 A 40. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR COM PONTA ATIVADA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) UNIDADES DE LIMAS E COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	05	KIT			
140	LIMA FLEXOFILE 2ª SÉRIE 45-80 DE 25MM - LIMA MANUAL EM	05	KIT			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786/3862-1174



	AÇO INOXIDÁVEL, ELETRO POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL FABRICADA POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS DE 15 A 40. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR COM PONTA ATIVADA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) UNIDADES DE LIMAS E COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
141	LIMA F1 EM NÍQUEL-TITÂNIO DE 25 MM DE SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO-POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS NA MESMA LIMA. EMBALAGEM EM POLIESTIRENO CONTENDO KIT COM 6 INSTRUMENTOS DE 25MM. APRESENTAR REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE.	11	KIT			
142	LIMA F1 EM NÍQUEL-TITÂNIO DE 21 MM DE SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO-POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS NA MESMA LIMA. EMBALAGEM EM POLIESTIRENO CONTENDO KIT COM 6 INSTRUMENTOS DE 21MM . APRESENTAR REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE.	11	KIT			
143	LIMA F2 EM NÍQUEL-TITÂNIO DE 21 MM, DE SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO-POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS NA MESMA LIMA. EMBALAGEM EM POLIESTIRENO CONTENDO KIT COM 6 INSTRUMENTOS DE 21MM . APRESENTAR REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE.	11	KIT			
144	LIMA F2 EM NÍQUEL-TITÂNIO DE 25 MM, DE SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO-POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS NA MESMA LIMA. EMBALAGEM EM POLIESTIRENO CONTENDO KIT COM 6 INSTRUMENTOS DE 25MM . APRESENTAR REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE.	11	KIT			
145	LIMA F3 EM NÍQUEL-TITÂNIO DE 21 MM DE SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO-POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS NA MESMA LIMA. EMBALAGEM EM POLIESTIRENO CONTENDO KIT COM 6 INSTRUMENTOS DE 21MM . APRESENTAR REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	11	KIT			
146	LIMA F3 EM NÍQUEL-TITÂNIO DE 25 MM DE SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO-POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS NA MESMA LIMA. EMBALAGEM EM POLIESTIRENO CONTENDO KIT COM 6 INSTRUMENTOS DE 25MM . APRESENTAR REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE.	11	KIT			
147	LIMA F4 EM NÍQUEL-TITÂNIO DE 21 MM, DE SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO-POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS NA MESMA LIMA. EMBALAGEM EM POLIESTIRENO CONTENDO KIT COM 6 INSTRUMENTOS DE 21MM . APRESENTAR REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE.	11	KIT			
148	LIMA F4 EM NÍQUEL-TITÂNIO DE 25 MM, DE SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO-POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS NA MESMA LIMA. EMBALAGEM EM POLIESTIRENO CONTENDO KIT COM 6 INSTRUMENTOS DE 25MM . APRESENTAR REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE.	11	KIT			
149	LIMA F5 EM NÍQUEL-TITÂNIO DE SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS NA MESMA LIMA. EMBALAGEM EM POLIESTIRENO CONTENDO KIT COM 6 INSTRUMENTOS DE 25MM . APRESENTAR REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE.	11	KIT			
150	LIMA F5 EM NÍQUEL-TITÂNIO DE 21 MM DE SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO-POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS NA MESMA LIMA. EMBALAGEM EM POLIESTIRENO CONTENDO KIT COM 6 INSTRUMENTOS DE 21MM . APRESENTAR REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE.	11	KIT			
151	LIMA KERR Nº. 06 DE 21MM - LIMAS MANUAIS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO, ELETRO POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA	10	KIT			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786/3862-1174



	6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS DE 06 À 140, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR ATÉ O Nº 40 E FORMA TRIANGULAR DOS NÚMEROS EM DIANTE E COM PONTA ATIVADA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) UNIDADES DE LIMAS E COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
152	LIMA KERR Nº. 06 DE 25MM - LIMAS MANUAIS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO, ELETRO POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS DE 06 À 140, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR ATÉ O Nº 40 E FORMA TRIANGULAR DOS NÚMEROS EM DIANTE E COM PONTA ATIVADA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) UNIDADES DE LIMAS E COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	10	KIT		
153	LIMA KERR Nº. 08 DE 21MM - LIMAS MANUAIS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO, ELETRO POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS DE 06 À 140, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR ATÉ O Nº 40 E FORMA TRIANGULAR DOS NÚMEROS EM DIANTE E COM PONTA ATIVADA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) UNIDADES DE LIMAS E COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	10	KIT		
154	LIMA KERR Nº. 08 DE 25MM - LIMAS MANUAIS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO, ELETRO POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS DE 06 À 140, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR ATÉ O Nº 40 E FORMA TRIANGULAR DOS NÚMEROS EM DIANTE E COM PONTA ATIVADA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) UNIDADES DE LIMAS E COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	10	KIT		
155	LIMA KERR Nº. 10 DE 21MM - LIMAS MANUAIS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO, ELETRO POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS DE 06 À 140, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR ATÉ O Nº 40 E FORMA TRIANGULAR DOS NÚMEROS EM DIANTE E COM PONTA ATIVADA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) UNIDADES DE LIMAS E COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	10	KIT		
156	LIMA KERR Nº. 10 DE 25MM - LIMAS MANUAIS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO, ELETRO POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS DE 06 À 140, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR ATÉ O Nº 40 E FORMA TRIANGULAR DOS NÚMEROS EM DIANTE E COM PONTA ATIVADA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) UNIDADES DE LIMAS E COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	10	KIT		
157	LIMA KERR N. 15 21MM - LIMAS MANUAIS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 14310, ELETRO POLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS DE 06 A 140, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR ATE O NUMERO 40 E FORMA TRIANGULAR DOS NÚMEROS EM DIANTE	50	KIT		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786/3862-1174



	E COM PONTA ATIVADA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) UNIDADES DE LIMAS E COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
158	LIMA KERR N. 15 25MM - LIMAS MANUAIS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENITICO DIN 14310, ELETRO POLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS DE 06 A 140, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR ATE O NUMERO 40 E FORMA TRIANGULAR DOS NÚMEROS EM DIANTE E COM PONTA ATIVADA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) UNIDADES DE LIMAS E COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	50	KIT		
159	LIMA KERR N. 20 21MM - LIMAS MANUAIS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENITICO DIN 14310, ELETRO POLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS DE 06 A 140, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR ATE O NUMERO 40 E FORMA TRIANGULAR DOS NÚMEROS EM DIANTE E COM PONTA ATIVADA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) UNIDADES DE LIMAS E COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	50	PÇA		
160	LIMA KERR N. 20 25MM - LIMAS MANUAIS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENITICO DIN 14310, ELETRO POLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS DE 06 A 140, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR ATE O NUMERO 40 E FORMA TRIANGULAR DOS NÚMEROS EM DIANTE E COM PONTA ATIVADA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) UNIDADES DE LIMAS E COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	50	KIT		
161	LIMA KERR 1ª SERIE 15-40 21MM - LIMAS MANUAIS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENITICO DIN 14310, ELETRO POLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS DE 06 A 140, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR ATE O NUMERO 40 E FORMA TRIANGULAR DOS NÚMEROS EM DIANTE E COM PONTA ATIVADA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) UNIDADES DE LIMAS E COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	50	KIT		
162	LIMA KERR 1ª SERIE 15-40 25MM - LIMAS MANUAIS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENITICO DIN 14310, ELETRO POLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS DE 06 A 140, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR ATE O NUMERO 40 E FORMA TRIANGULAR DOS NÚMEROS EM DIANTE E COM PONTA ATIVADA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) UNIDADES DE LIMAS E COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	75	KIT		
163	LIMA KERR 2ª SERIE 45-80 21MM - LIMAS MANUAIS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENITICO DIN 14310, ELETRO POLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS DE 06 A 140, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR ATE O NUMERO 40 E FORMA TRIANGULAR DOS NÚMEROS EM DIANTE E COM PONTA ATIVADA.	15	KIT		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786/3862-1174



	APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) UNIDADES DE LIMAS E COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
164	LIMA KERR 2ª SÉRIE 45-80 25MM - LIMAS MANUAIS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENTICO DIN 14310, ELETRO POLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS DE 06 A 140, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR ATE O NUMERO 40 E FORMA TRIANGULAR DOS NÚMEROS EM DIANTE E COM PONTA ATIVADA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) UNIDADES DE LIMAS E COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	15	KIT			
165	LIMA NITIFLEX 1ª SÉRIE 15-40 21MM - LIMA MANUAL EM LIGA DE NÍQUEL TITÂNIO, COM PROPORÇÃO DE 56% DE Ni PARA 44% DE Ti, ELETRO POLIDA, NOS CALIBRES ISO NOS NÚMEROS 15 AO 60, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR MODIFICADA, COM FORMATO DIFERENCIADO E EXCLUSIVO PARA CADA CALIBRE, COM PONTA ATIVADA. EMBALAGEM EM POLIESTIRENO CONTENDO KIT COM 6 INSTRUMENTOS DE 21MM . APRESENTAR REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE.	10	KIT			
166	LIMA NITIFLEX 1ª SÉRIE 15-40 25MM - LIMA MANUAL EM LIGA DE NÍQUEL TITÂNIO, COM PROPORÇÃO DE 56% DE Ni PARA 44% DE Ti, ELETRO POLIDA, NOS CALIBRES ISO NOS NÚMEROS 15 AO 60, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR MODIFICADA, COM FORMATO DIFERENCIADO E EXCLUSIVO PARA CADA CALIBRE, COM PONTA ATIVADA. EMBALAGEM EM POLIESTIRENO CONTENDO KIT COM 6 INSTRUMENTOS DE 25MM . APRESENTAR REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE.	10	KIT			
167	LIMA ROTATÓRIA - ACIONADA A MOTOR - 21 MM PARA RETRATAMENTO LIMA EM NÍQUEL TITÂNIO DE SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETROPOLIDA COM APROXIMADAMENTE 5 % DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO COM CONICIDADES MÚLTIPLAS NA MESMA LIMA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) INSTRUMENTOS DE 21 MM D1 (02) + D2(02) + D3 (02). APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	10	KIT			
168	LIMA ROTATÓRIA - ACIONADA A MOTOR - 21 MM PARA TRATAMENTO LIMA EM NÍQUEL TITÂNIO, DE SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO-POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS NA MESMA LIMA. EMBALAGEM EM POLIESTIRENO CONTENDO KIT COM 6 INSTRUMENTOS DE 21MM . APRESENTAR REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	30	KIT			
169	LIMA ROTATÓRIA - ACIONADA A MOTOR - 25 MM PARA RETRATAMENTO LIMA EM NÍQUEL TITÂNIO DE SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETROPOLIDA COM APROXIMADAMENTE 5 % DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO COM CONICIDADES MÚLTIPLAS NA MESMA LIMA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) INSTRUMENTOS DE 25 MM D1 (02) + D2(02) + D3 (02). APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	10	KIT			
170	LIMA ROTATÓRIA - ACIONADA A MOTOR - 25 MM PARA TRATAMENTO LIMA EM NÍQUEL TITÂNIO, DE SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO-POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS NA MESMA LIMA. EMBALAGEM EM POLIESTIRENO CONTENDO KIT COM 6 INSTRUMENTOS DE 25MM . APRESENTAR REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE.	30	KIT			
171	LIMA SX EM NÍQUEL-TITÂNIO DE 19 MM, DE SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO-POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM 6 INSTRUMENTOS DE 21MM .APRESENTAR REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE.	30	KIT			
172	LIMA S1 EM NÍQUEL-TITANIO DE 21 MM DE SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO-POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS NA MESMA LIMA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO COM 6 INSTRUMENTOS	11	KIT			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786/3862-1174



	DE 21MM. APRESENTAR REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE.				
173	LIMA S1 EM NIQUEL-TITANIO DE 25 MM DE SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO-POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS NA MESMA LIMA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO COM 6 INSTRUMENTOS DE 25MM. APRESENTAR REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE.	11	KIT		
174	LIMA S2 EM NIQUEL-TITANIO DE 21 MM DE SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO-POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS NA MESMA LIMA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT POLIESTIRENO COM 6 INSTRUMENTOS DE 21MM. APRESENTAR REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE.	11	KIT		
175	LIMA S2 EM NIQUEL-TITANIO DE 25 MM DE SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO-POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS NA MESMA LIMA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO COM 6 INSTRUMENTOS DE 25MM. APRESENTAR REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE.	11	KIT		
176	LIQUIDO DE DAKIN - SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 0,5%. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM FRASCO COM 1000 ML. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	120	FR		
177	LIXA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL 4MM COM ABRASIVO A BASE DE OXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER 4MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO, GRANULAÇÃO MÉDIA E FINA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA COM 150 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	20	CX		
178	MANDRIL DE CONTRA ANGULO PARA DISCO POP ON - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE.	50	PÇA		
179	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO ATRÁS DAS AURÍCULAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL 100% POLIPROPILÊNICO. HIPOALERGÊNICA, COM CLIP NASAL EMBUTIDO DE ALUMÍNIO TEMPERADO E DE FÁCIL AJUSTE AO CONTOURNO DA FACE, SEM LÁTEX, SEM FIBRA DE VIDRO, HIDROREPELENTE, COMPOSTA DE 03 CAMADAS, SENDO 02 CAMADAS DE T.N.T. E 01 CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN (FILTRO BACTERICIDA) DE ALTA EFICIÊNCIA EM FILTRAGEM. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	700	CX		
180	MATERIAL PARA MOLDAGEM ODONTOLÓGICA À BASE DE ALGINATO, TIPO I, DE PRESA RÁPIDA, SABOR TUTI FRUTI. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM PACOTE COM 410 GRAMAS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	250	PCT		
181	MATERIAL TEMPORÁRIO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR, COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E IODOFÓRMIO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM SERINGA PRONTA PARA USO CONTENDO 2,5 GR.	25	PÇA		
182	MATRIZ DE AÇO DE 0,05 X 5 MM X 500MM, ACONDICIONADA EM ESTOJO PRÓPRIO E DE PLÁSTICO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100	EST		
183	MATRIZ DE AÇO TOFFLEMIRE - MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL COM 0,05 EM FORMATO DE BUMERANGUE. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	150	CX		
184	MATRIZ DE AÇO 0,05 MM X 7 X 500MM - MATRIZ DE AÇO DE 0,05 X 7 MM, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO PRÓPRIO E DE PLÁSTICO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	80	EST		
185	OBTURADOR PROVISÓRIO COM FLUOR PARA UTILIZAÇÃO EM ODONTOPEDIATRIA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM POTE COM 25 GRAMAS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	15	POT		
186	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, ISENTO DE CFC PRODUTO 2 EM 1: ÓLEO PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM FRASCO DE 200 ML. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	40	FR		
187	PAPACÁRIE EM GEL PARA REMOÇÃO QUÍMICA E MECÂNICA DA CÁRIE. FÓRMULA PATENTEADA. COMPOSTO POR PAPAÍNA, AZUL DE TOLUIDINA E CLORAMINA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM SERINGA DE 1ML. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	25	SRG		
188	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO ODONTOLÓGICO - APRESENTAÇÃO COMERCIAL ENVELOPE COM 12 UNIDADES	50	ENV		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786/3862-1174



	COM DUPLA FACE AZUL/VERMELHO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
189	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM FRASCO COM 20 ML. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	50	FR		
190	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PMCC PARA USO ENDODÔNTICO, HIDROSSOLÚVEL E PRONTA PARA USO CLÍNICO. UTILIZADO COM CURATIVO EXPECTANTE E COMO TAMPÃO APICAL EM ABSORÇÕES CERVICAIS. APRESENTAÇÃO EM KIT COM 02 TUBETES DE 2,7 G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PMCC E 02 TUBETES COM 2,2 G DE GLICERINA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	20	KIT		
191	PASTA PROFILÁTICA APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BISNAGA CONTENDO 90 GRAMAS.	25	BNG		
192	PASTA ZINCO ENÓLICA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT COM 02 BISNAGAS. UMA BISNAGA COM 60 GRAMAS DE PASTA BASE E UMA BISNAGA DE PASTA ACELERADORA COM 60 GRAMAS, DE COMPOSIÇÃO 18% DE EUGENOL, ÓXIDO DE ZINCO, RESINA MINERAL, ÓLEO VEGETAL E CORANTES. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	150	KIT		
193	PONTA DE PAPEL CELL PACK F1 - PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS QUE POSSUAM CONICIDADES MULTIPLAS EM SUAS LÂMINAS, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ ESTERILIZADOS POR RAIOS GAMA COM 28 MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA, NO TAMANHO "F1" COM 72 PONTAS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	50	CX		
194	PONTA DE PAPEL CELL PACK F2 - PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS QUE POSSUAM CONICIDADES MULTIPLAS EM SUAS LÂMINAS, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERILIZADOS POR RAIOS GAMA COM 28 MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA, NO TAMANHO "F2" COM 72 PONTAS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	50	CX		
195	PONTA DE PAPEL CELL PACK F3 - PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS QUE POSSUAM CONICIDADES MULTIPLAS EM SUAS LÂMINAS, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ ESTERILIZADOS POR RAIOS GAMA COM 28 MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA, NO TAMANHO "F3" COM 72 PONTAS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	50	CX		
196	PONTA DE ULTRASSOM G1 EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA USO EXCLUSIVO EM APARELHO GNATUS MODELO JET SONIC.	08	PÇA		
197	PONTA DE ULTRASSOM G10P EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA USO EXCLUSIVO EM APARELHO GNATUS MODELO JET SONIC.	08	PÇA		
198	POSICIONADOR PARA FILME DE RAIOS-X AUTOCLAVÁVEL - NO TAMANHO ADULTO, NA COR AZUL, APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM POTE CONTENDO: 01 (UM) POSICIONADOR ANTERIOR, 02 (DOIS) POSTERIOR, 1 (UM) BITE WING, E 3 (TRÊS) DISPOSITIVOS PARA MORDIDA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	05	POT		
199	REEMBASADOR PRÓTESE - MATERIAL REEMBASADOR ACRÍLICO RÍGIDO PARA USO EM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO. COM BAIXA LIBERAÇÃO DE CALOR, POUCA DISTORÇÃO, E PRESA NA BOCA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT CONTENDO 80GR EM PÓ, 55 GR DE LIQUIDO, LUBRIFICANTE E ACESSÓRIOS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	01	KIT		
200	REFIL PARA TAMBOREL ENDODONTICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM PACOTE COM 50 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	20	PT		
201	RESINA A1 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA	45	PÇA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786/3862-1174



	P/DENTES ANTERIORES / POSTERIORES NA COR A1 FILTEK Z 250 - COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
202	RESINA A2 RESINA A2 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA P/DENTES ANTERIORES / POSTERIORES NA COR A2 FILTEK Z 250 - COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	45	PÇA			
203	RESINA A3 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA, P/DENTES ANTERIORES/POSTERIORES NA COR A3 FILTEK Z 250 - COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	45	PÇA			
204	RESINA A3,5 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA P/DENTES ANTERIORES/POSTERIORES NA COR A3 ,5 FILTEK Z 250 - COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	45	PÇA			
205	RESINA B2 RESINA POLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/ SÍLICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA P/ DENTES ANTERIORES/POSTERIORES NA COR B2 FILTEK Z 250 - COM REGISTRO NO M.S. -	45	PÇA			
206	RESINA B3 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA, P/DENTES ANTERIORES/POSTERIORES NA COR B3 FILTEK Z 250 - COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	45	PÇA			
207	RESINA C2 RESINA POLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/ SÍLICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA P/ DENTES ANTERIORES/POSTERIORES NA COR C2 FILTEK Z 250 - COM REGISTRO NO M.S. -	45	PCA			
208	RESINA D3 RESINA POLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/ SÍLICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA P/ DENTES ANTERIORES/POSTERIORES NA COR D3 FILTEK Z 250 - COM REGISTRO NO M.S. -	45	PÇA			
209	REVELADOR PARA FILME ODONTOLÓGICO - APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM FRASCO COM 475 ML. SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, COM 85-90% DE ÁGUA, 1-5% DE DIETILENOGLICOL E 1-5% DE HIDROQUINONA - APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	120	FR			
210	ROLETÉ DE ALGODÃO- EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	600	PCT			
211	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL- KIT CONTENDO 01 FRASCO DE SELANTE COM 05 ML, 01 FRASCO DE ÁCIDO COM 10 ML, 10 BANDEJAS DE MISTURA, 20 PONTAS DE PINCÉIS, 01 CABO PARA PINCÉIS, 01 INSTRUÇÃO DE USO - DE COMPOSIÇÃO BISFENOL GLICIDIL METACRILATO (BIS-GMA), TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO (TEGDMA), 2,6 DI, URETHAN, B200P, BENZL DIMETIL KETAL, CANFOROQUINONA E QUANTACURE EHA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	75	KIT			
212	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL 4850 F DE TAMANHO 3/8 DE POLEGADAS, COM CENTRO METÁLICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT CONTENDO 30 UNIDADES DE DISCOS.	20	KIT			
213	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL 4850 G DE TAMANHO 3/8 DE POLEGADAS, COM CENTRO METÁLICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT CONTENDO 30 UNIDADES DE DISCOS.	20	KIT			
214	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL 4850 M DE TAMANHO 3/8 DE POLEGADAS, COM CENTRO METÁLICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT CONTENDO 30 UNIDADES DE DISCOS.	20	KIT			
215	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL 4851 F DE TAMANHO 1/2 POLEGADA, COM CENTRO METÁLICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT CONTENDO 30 UNIDADES DE DISCOS.	20	KIT			
216	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL 4851 G DE TAMANHO 1/2 POLEGADA, COM CENTRO METÁLICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT CONTENDO 30 UNIDADES DE DISCOS.	20	KIT			
217	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL 4851 M DE TAMANHO 1/2 POLEGADA, COM CENTRO METÁLICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT CONTENDO 30 UNIDADES	20	KIT			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786/3862-1174



	DE DISCOS.					
218	SISTEMA DE POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL 1958 D - DISCO DE LIXA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL DE RESINAS COMPOSTAS DO TAMANHO DE 3/4 DE POLEGADAS. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	20	CX			
219	SISTEMA DE POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL 1959 D - DISCO DE LIXA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL DE RESINAS COMPOSTAS DO TAMANHO DE 1/2 DE POLEGADA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	20	CX			
220	SODA CLORADA - SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM FRASCO COM 1000 ML. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	24	FR			
221	SOLUÇÃO DE MILTON - SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1 %. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM FRASCO COM 1000 ML. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	24	FR			
222	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, SEM EPINEFRINA, DE AÇÃO ADSTRINGENTE, TÓPICA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM FRASCO COM 10 ML. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	25	FR			
223	SUGADOR ATÓXICO DESCARTÁVEL- APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM PACOTE COM 40 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	500	PCT			
224	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - NÃO FLEXÍVEL, ESTERILIZADO E ATÓXICO, PARA USO ODONTOLÓGICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA COM 40 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	200	CX			
225	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO COM SEPTO DE BORRACHA EM FORMA DE TAÇA E HASTE DE METAL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	75	PÇA			
226	TIRA DE AÇO DE 4MM - MONOFACE. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM ENVELOPE CONTENDO 12 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	45	ENV			
227	TIRA DE POLIÉSTER DE 100 X 10 X 0,05. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM ENVELOPE CONTENDO 50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	45	ENV			
228	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - TOUCA DESCARTÁVEL EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA APROXIMADA DE 20 G/M2, IMPERMEÁVEL, COM ELÁSTICO EM SUA EXTREMIDADE, NA COR AZUL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM PACOTE COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. USO ODONTOLÓGICO	100	PCT			
229	VERNIZ COM FLUOR CAIXA CONTENDO 1 FRASCO DE 10 ML DE FLUORNIZ + 1 FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE PARA FLUORVERNIZ, CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS - APRESENTAR REGISTRO NO M.S.	25	CX			

a) Declaramos que os preços propostos são firmes e irrevogáveis, neles já estando incluídos todos os custos diretos, indiretos e benefícios para o fornecimento dos materiais laboratoriais, sem qualquer exceção, constituindo-se o referido preço na única contraprestação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM pelos medicamentos entregues por esta empresa.

b) Declaramos também que os materiais e insumos, objeto do Pregão Presencial Nº 026/2016, serão entregues em estrita conformidade com as condições impressas em todos os documentos constantes do edital do Pregão Presencial, os quais conhecemos e aceitamos em todos os seus termos, sem qualquer ressalva, inclusive quanto a pagamento será de 15 (quinze) dias após o aceite da Nota Fiscal do recebimento definitivo dos medicamentos.

c) Concordamos também que nenhum direito a indenização, reembolso ou compensação a qualquer título, nos será devido, caso nossa proposta não seja aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM.

d) A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para o encerramento do Pregão Presencial nº 026/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786/3862-1174



e) Feita à solicitação pela Secretaria de Saúde, a CONTRATADA terá o prazo de 03 (três) dias úteis para sua entrega no Almoxarifado Central, sito à Avenida Adib Chaib nº 2.250, Bairro centro, horário das 7:30 às 10:00 h - 13:00 às 16:00 h, aos cuidados de Zoraide, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

O(a) procurador(a) de nossa empresa, cuja razão social é _____, com sede a _____ nº. _____ - Bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ e Inscrição Estadual nº _____, com C/C nº. _____ - Banco _____, Agência _____, que assinará o contrato é o(a) Sr.(a) _____, CPF nº _____ e RG nº _____.
_____ de _____ de 2016.
_____ local _____ dia _____ mês

.....
Identificação da empresa licitante, nome, cargo e assinatura do representante legal da empresa



ANEXO II – PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2016 - PROCESSO N. 10.731/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A _____ (nome _____ da _____ empresa)
_____, com sede à
(rua/av./praça) _____, nº _____,
bairro _____, na cidade de _____, est. _____,
inscrita no CNPJ sob o n. _____ e IE n. _____,
através de seu _____(sócio, procurador, etc), o(a) Sr.(a). (nome completo)
_____, portador(a) do
CPF n. _____ e RG n. _____, residente e domiciliado(a) à
(rua/av./praça) _____, n. _____,
bairro _____, na cidade de _____, est. _____,
DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial n. 026/2016, e cumprimento às
exigências contidas no art. 4º, incisos VII da Lei n. 10.520/2002, declara sob as penas
da Lei que atende plenamente à todos os requisitos de habilitação contidos no edital n.
026/2016

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma-se a presente.

_____, _____ de _____ de 2016.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786/3862-1174



ANEXO III – PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2016 - PROCESSO N. 10.731/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR

A _____ (nome _____ da _____ empresa)
_____, com sede à
(rua/av./praça) _____, nº _____,
bairro _____, na cidade de _____, est. _____,
inscrita no CNPJ sob o n. _____ e IE n. _____,
através de seu _____(sócio, procurador, etc), o(a) Sr.(a). (nome completo)
_____, portador(a) do
CPF n. _____ e RG n. _____, residente e domiciliado(a)
à (rua/av./praça) _____, n. _____, bairro
_____, na cidade de _____, est. _____,
DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial n. 026/2016, declara sob as
penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos
em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres. Declara ainda
que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer
trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma-se a presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

(Nome da Empresa e de seu Representante Legal/RG)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786/3862-1174



ANEXO IV – PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2016 - PROCESSO N. 10.731/2016

DECLARAÇÃO DE ME ou EPP

A (nome da empresa)
....., com sede à
(rua/av./praça), nº,
bairro, na cidade de, est.,
inscrita no CNPJ sob o n. e IE n.,
através de seu _____(sócio, procurador, etc), o(a) Sr.(a). (nome completo)
....., portador(a)
do CPF n. e RG n., residente e domiciliado(a) à
(rua/av./praça)....., n.,
bairro, na cidade de, est.,
DECLARA com base nos Artigos de 42 a 45 da Lei Complementar n. 123/06, que é
..... (MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO
PORTE).

..... de 2.016
cidade dia mês

.....
assinatura



ANEXO V – PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2016 - PROCESSO N. 10.731/2016

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ____/2016, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PELO PERÍODO ESTIMADO DE CONSUMO 12 (DOZE) MESES CONFORME PREGÃO N. 026/2016.

Ao _____ dia do mês de _____ do ano de dois mil e dezesseis, a Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, neste ato representada pela Secretária de Saúde, Sra. **Beatriz Amoedo Campos Gualda**; e, a empresa _____, sita à _____, no município de _____, Estado de _____, inscrita sob o CNPJ n. _____ e Inscrição Estadual nº _____, neste ato, representada por seu representante legal, Senhor _____, portador da cédula de identidade RG n. _____, inscrito no CPF/MF sob n. _____, em conformidade com a Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n. 3.705/2004, Decreto Municipal n. 3.900/2006, Lei Complementar n. 147/14 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS das empresas classificadas em primeiro lugar, por item, observada as condições do Edital que rege o Pregão Presencial n. 026/2016 e aquelas enunciadas conforme segue.

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO

1.1 A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor acima relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pela Prefeitura Municipal de Mogi Mirim mediante emissão da respectiva Ordem de Compra, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão n. 026/2016.

2.2 O Município de Mogi Mirim, através da Secretaria de Saúde, solicitará via pedido de fornecimento e envio da O.C (ordem de compras), dos materiais e insumos odontológicos.

2.3 As entregas deverão ser por conta e risco da contratada, cujas entregas nas quantidades solicitadas, deverão estar obrigatoriamente acompanhadas dos componentes documentos fiscais, devidamente discriminados com todos os produtos, marcas e respectivos valores.

2.4 As entregas deverão ser efetuadas no Almoxarifado da Prefeitura de Mogi Mirim, localizada a Av. Adib Chaib, n. 2.250, aos cuidados de Zoraide – 019-3805.2255

2.5 O prazo de entrega dos materiais e insumos odontológicos será de 03 (três) dias úteis. Este prazo poderá ser prorrogado apenas 01 (uma) única vez e por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura de Mogi Mirim, sob pena de decair o direito à contratação.

2.6 Os fornecedores registrados ficam obrigados a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O prazo de pagamento será de 15 (quinze) dias após o aceite da Nota Fiscal do recebimento definitivo dos medicamentos, por meio de depósito em conta corrente, através de ordem bancária, após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, devidamente discriminada e atestada pela Secretaria Saúde.



3.2 A DETENTORA deverá cumprir com o exigido no Protocolo ICMS 42/2009, bem como deverão enviar o arquivo digital da NF para o e-mail recebimentonfe@mogimirim.sp.gov.br, para o armazenamento de dados solicitado pela referida Portaria CAT nº 162/2008.

3.2.1 Embora as empresas tenham ciência da obrigação de cumprir com o Ajuste SINIEF 07/05 para o cancelamento da Nota Fiscal Eletrônica em até 24(vinte e quatro) horas de sua autorização, as mesmas deverão estar cientes também que, caso as NFes sejam emitidas com incorreções, não serão aceitas pelo Município.

3.3 A DETENTORA deverá mencionar na Nota Fiscal o número da licitação, o número do contrato ou o número da nota de empenho.

3.4 Não serão aceitas Notas Fiscais com divergência de CNPJ, com relação ao empenho, em nenhuma hipótese.

3.5 Nenhum pagamento será efetuado à DETENTORA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

3.6 Caso transcorridos 16 (dezesseis) dias ou mais, sem que tenha havido o pagamento de Nota Fiscal, cujo devido aceite esteja lançado em seu corpo, a CONTRATADA fará jus ao seu pagamento acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) e atualização monetária devida pelo período até o efetivo pagamento, calculada com base no índice do IPCA/IBGE.

4. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Mogi Mirim adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4.2 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

5. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Os preços registrados serão confrontados pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Prefeitura Municipal de Mogi Mirim.

5.2 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual reajuste (para mais ou para menos) daqueles existentes no mercado, cabendo a Prefeitura convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

5.3 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados na ordem de classificação.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de registro de preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) houver razões de interesse público.

6.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.3 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovado.



7. DA GARANTIA DOS ITENS

7.1 Os fornecedores serão responsáveis pela substituição, troca ou reposição dos itens que porventura sejam entregues com embalagens amassadas, fora do prazo de validade, em desconformidade com a marca apresentada na proposta ou não compatíveis com as especificações constantes no Anexo I do edital.

8. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

9. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Município.

10. DAS COMUNICAÇÕES E DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

10.1 O encaminhamento de cartas e documentos recíprocos referentes a esta Ata, serão consideradas como efetuadas, se entregues através de protocolo aos destinatários abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SAÚDE
A/C SR. BEATRIZ AMOEDO CAMPOS GUALDA
RUA DR. EDGAR NETO DE ARAÚJO, N. 169-A, CENTRO
CEP: 13.800-178/MOGI MIRIM/SP
FONE: 19 -3805.4383/3862.1174

FORNECEDOR REGISTRADO:

10.2 Fica definido que a Secretária da Secretaria de Saúde será a Administradora da presente Ata de Registro de Preços, ficando a seu encargo o gerenciamento das comunicações e pedidos dos medicamentos, verificação de prazo de entrega e vigência da Ata, tramitação de notas de empenhos e fiscais junto ao Fornecedor, Secretaria de Finanças, bem como outros atos que se referem a este.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – Para cobrir as despesas oriundas com o objeto desta licitação será onerada a seguinte dotação orçamentária do programa para o exercício de 2016 e o que couber a 2017:

549-011602.1030104422.033-33903200
602-011603.1030205172.139-33903000

XII – DAS PENALIDADES

12.1 A empresa detentora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002, bem como aos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

12.2 De conformidade com o artigo 86 da lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, a detentora, garantida a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas esgotado o prazo de entrega definido no item II deste contrato (ata de Registro de Preços) e sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, até o limite de 10 dias.

12.3 Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02 suas posteriores alterações, pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a detentora, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:



- a) advertência;
- b) multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

12.4 Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a detentora vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

12.5 Após a aplicação de quaisquer penalidades acima previstas, realizar-se-à comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constatando o fundamento legal da punição e informando que o fato será registrado no SICAF

XIII - DA VINCULAÇÃO DO EDITAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - As empresas vencedoras se obrigam a cumprirem todas as determinações e exigências contidas na Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial n. 026/2016 e seus anexos, que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido edital, independentemente de estarem aqui transcritas, sob pena de dar causa à rescisão e responder pelas multas e sanções previstas.

14. DO FORO

14.1 As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Mogi Mirim (SP), com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento os representantes da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim e os fornecedores registrados, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Mogi Mirim, _____ de _____ de 2016.

Beatriz Amoedo Campos Gualda
Secretária de Saúde

Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

DE ACORDO:

Secretaria de Negócios Jurídicos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Dr. Edgar Neto de Araújo, 169-A – Centro – Fone: (19) 3805-3786/3862-1174



ANEXO V – PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2016 - PROCESSO N. 10.731/2016

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

Órgão: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

Ata de Registro de Preços N.º _____/2016

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais e insumos odontológicos, pelo período estimado de consumo 12 (doze) meses.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

Contratada:

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º.709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Mogi Mirim, _____ de _____ de 2016.

**Beatriz Amoedo Campos Gualda
Secretário de Saúde**

Fornecedor Registrado